

*“Mary Ellen era uma menina americana, vítima de abandono e de maus tratos pela parte dos pais.*

*Tinha apenas 9 anos quando, por acaso, foi encontrada amarrada com correntes aos pés da cama. (...) Não havia qualquer norma que acautelasse tal situação e garantisse a proteção da menor.*

*Perante a impunibilidade do facto, em Tribunal foi argumentado que a criança merecia pelo menos a mesma proteção que um cão!*

*Foi, pois através da reivindicação para uma criança dos direitos de um cão que se obteve o reconhecimento judicial da existência de maus tratos infantis.*

*Mary Ellen nasceu em 1865.” Ana Perdigão*

Atualmente existe um vasto cenário legal que encara na plenitude a criança como sujeito titular de direitos.

*“No entanto – e quem trabalha nesta área sabe bem – ainda hoje infelizmente para muitas crianças, os direitos pouco lhes valem em vida afinal tão curta...”*

Ana Perdigão in “Manual de Boas Práticas – Um Guia para o Acolhimento de Crianças e Jovens”

### **Conteúdos Programáticos**

1. A filosofia de intervenção no Direito de Menores: abordagem dos antecedentes históricos do Direito de Menores; a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147 / 99, de 01 de setembro) e a Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro) uaLei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;

3. A Lei Tutelar Educativa;

4. Responsabilidades Parentais

5. Mediação Familiar

6. Breve abordagem Penal de alguns crimes contra Crianças.

## **Sessão de Sensibilização**

### **Os Direitos das Crianças (à luz da Legislação mais atual)**



**21 de fevereiro 2014**

**Universidade de Évora (10h00 - 12h00)**

**Dinamizadores: Ana Perdigão e Ana Sotto-Mayor (Dept.º Jurídico do Instituto de Apoio à Criança)**

**Entidade Promotora**

